

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 051 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria de Finanças a empenhar o valor correspondente a 3 (três) diárias, decorrentes da ida do Prefeito Municipal, Senhor **HILÁRIO JACÓ WILLERS**, para a cidade de Curitiba - PR, nos dias 13, 14, 15 e 16 de fevereiro do corrente, para participar do Encontro Paranaense dos Gestores Municipais de Saúde e ainda tratar de assuntos do interesse do Município junto a SEIL – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, SEDU – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Casa Civil e Assembleia Legislativa.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças a empenhar o valor correspondente a 3 (três) diárias, decorrentes da ida do Vice-Prefeito Municipal, Senhor **EDUARDO STAUDT**, para a cidade de Curitiba - PR, nos dias 13, 14, 15 e 16 de fevereiro do corrente, para participar do Encontro Paranaense dos Gestores Municipais de Saúde e ainda tratar de assuntos do interesse do Município junto a SEIL – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, SEDU – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Casa Civil e Assembleia Legislativa.

Art. 3º - O Prefeito e o Vice-Prefeito Municipal utilizarão o veículo oficial do Município como meio de transporte.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE FEVEREIRO DE 2017.


Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal